**ATA DO LEILÃO GOIÁSFOMENTO Nº 003/2021**

ATA DO **PRIMEIRO LEILÃO Nº 003/2021**, REALIZADO NO DIA 13/12/2021, ÀS 14:00 HORAS, DO TIPO “MAIOR LANCE”, TEM POR OBJETO: LEILÃO PARA VENDA “AD CORPUS” DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE URUAÇÚ - GO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I.

Às 14:00 horas do dia 13.12.2021, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no Pavilhão Master Hall, na sede da LeiloMaster, situada na Rua 23 nº 44, Bairro Santo Antônio, foi realizado o 1º (primeiro) Leilão Público, na hora designada do Edital nº 003/2021 de comunicação de realização do leilão, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. FELIPE GUIMARÃES CARRIJO, matriculado na JUCEG SOB O Nº 039, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA GOIÁSFOMENTO, do imóvel Lote de terras nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 23 (vinte e três), do Loteamento Residencial Serra da Mesa, zona urbana da cidade de Uruaçu-GO, com a área de 600,00 m2, medindo 15,00 metros de frente, para a Rua 03; 15,00 metros de fundo, confrontando com o lote nº 14; 40,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº 23; 40,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 21. Provindo do loteamento denominado “Residencial Serra da Mesa”, legalmente Registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Uruaçu-GO, sob a Matrícula nº 14.756, Livro 2, Fls. 01, e do R-01-7.985, às fls. 01 a 14, pelo valor do lance mínimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo em conformidade com as informações constantes deste Edital, nas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303/16 e nos Decretos Federais 21.981/32 e 22.427/333. Apregoado o início da sessão do Primeiro Leilão Público, foram repassadas as informações acerca do Leilão para venda do imóvel objeto do referido Edital. O referido Leilão foi declarado **deserto pelo Leiloeiro,** haja vista que não acudiram interessados em ofertar lances para o referido imóvel. Concluídos os procedimentos inerentes ao presente Leilão, o Presidente da Comissão de Licitação autorizou o encerramento da sessão, lavrou esta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual será submetida à apreciação da Autoridade Superior para decisão sobre as providências que deverão ser adotadas por esta Comissão.

**JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA**

Presidente da CPL

Membros:

**01. DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES;**

**02. KLYCIA LIMA SOARES.**